



**Poder Legislativo**

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso IV; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO N. 377, DE 24 DE JULHO DE 2017**

**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Manuel Augusto Pinto Cardoso e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Manuel Augusto Pinto Cardoso, com base no artigo 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de julho de 2017.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA  
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS  
2.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA  
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE  
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ  
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH  
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES  
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4782E3830002AD6B . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**PORTARIA Nº 077/2017 – GP/DG**

**CONSTITUI** Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 012/2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

**R E S O L V E,**

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 012/2017, sem ônus para este Poder Legislativo:

**LUIZ FILHO SILVA BORGES**  
**MARIO GERALDO HAYDEN DE FARIAS**

**II – Esta Portaria** entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 04/07/2017.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de julho de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**  
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 20/07/2017 15:55:16

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 62FDF4B00002A997 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato n. 012/2017.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 2016.10000.10718.0.001448.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de combate a incêndio e poço artesiano no prédio Sede da Câmara Municipal, conforme Projeto Básico (e anexos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Valor total de R\$ 133.321,68 (cento e trinta e três mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 01.122.40001.2004, Fonte 100, natureza da despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**SIGNATÁRIOS:** MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e o Senhor ANDERSON MELO PRAIA, pela Empresa A M PRAIA – EPP.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de julho de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus